MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

RESOLUÇÃO PPGE N°. 02, de 27 de julho de 2022

Dispõe sobre o trancamento de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em economia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento do PPGE e tendo em vista o que decidiu o Colegiado na reunião de 27 de julho de 2022, RESOLVE:

APROVAR os critérios de trancamento de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 1°. Os(as) discentes regulares podem trancar ou cancelar disciplinas até a data limite estipulada em calendário acadêmico da pós-graduação.

Art. 2°. Para disciplinas em módulo com início após a data ou término até a data do calendário acadêmico, o trancamento ou cancelamento pode ser realizado até o limite de 25% do período letivo do componente.

Foz do Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Prof. Dr. Henrique Coelho Kawamura

Presidente do Colegiado do PPGE